



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 04, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/200.140/19;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso I da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c artigo 50, inciso I, alíneas *h* e *j* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre proposta de padronização da identidade visual das Polícias Civas dos Estados e do Distrito Federal proposta pelo Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil-CONCPC por meio da Resolução nº 01/2017, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Fabiano Ruiz Gastaldi, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 11122022, que a presidirá;
2. Maria de Lourdes Souza Cano, Delegada de Polícia Classe Especial, matrícula nº 32204023; e
3. Adriano Garcia Geraldo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 5876022.

Campo Grande, 12 de março de 2019.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS